



LEI Nº 9.247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009 - D.O. 19.11.09.

Autor: Deputado Roberto França

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais, Assentados “Conquista Coletiva” do P.A. Mártires dos Carajás, de Poxoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais, Assentados “Conquista Coletiva” do P.A. Mártires dos Carajás**, com sede em Poxoréu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

as) BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.